



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**EDITAL DE CARTA CONVITE N° 018/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 018/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2014  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

*Edital de Carta Convite para aquisição de material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição em anexo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14h do dia 26 de Maio de 2014**, na sala de reuniões da Sec. de Administração, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 001/2014, se reunirá com a finalidade de receber as propostas deste certame licitatório.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Ivorá, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

### **1. OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, Escola de Educação Infantil Bem – Me – Quer, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Centro de Atividades Lúdicas (Brinquedoteca), conforme descrição no anexo I deste edital.

### **2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de N.º 1 e N.º 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.  
EDITAL DE CONVITE N.º 018/2014  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

-----  
**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ  
EDITAL DE CONVITE N.º 018/2014  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**2.1** Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

**a)** prova de regularidade com:

- a Fazenda Federal;
- Fazenda Estadual e;
- Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**b)** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

**c)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

d) declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;

**2.2** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, **declaração firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

**2.2.1** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresente, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

**2.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas *a*, *b* e *c*, *d*, *e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**2.3.1** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**2.3.2** O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**2.3.3** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 7.3 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.4** Os documentos constantes dos itens 2.1, letras “a” ao “e” poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “a”, “b” e “c”, “d” “e”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

**2.5** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**2.6.** O envelope n.º 02 deverá conter:

a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço por item, objeto desta licitação.

**Observação 1:** O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data apazada para sua entrega.

**Observação 2:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**3. DO JULGAMENTO**

**3.1** Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço para a aquisição do objeto licitado.

**3.2** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

### 4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

**4.1** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1, deste edital.

**4.1.2.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

**4.1.3.** A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

**4.2.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

**c)** Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

**4.3.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**4.4.** O disposto nos itens 4.1 à 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 2.2.1, deste edital).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**4.5.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**5.1** Somente serão aceitas as propostas cujo *preço por item não exceda o limite máximo* estipulado pela Administração Municipal, conforme anexo II.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexeqüíveis com mais de duas casas decimais após a vírgula, conforme anexo II do presente edital.

**5.3** Os materiais de copa e cozinha devem ser entregues sem nenhum tipo de danificação, caso contrário serão devolvidos para troca a empresa vencedora, sem ônus para a Administração Municipal.

**5.4** **Só serão consideradas as propostas que discriminarem a marca da mercadoria ofertada.**

**5.5** A descrição dos produtos ofertados devem estar de conformidade com a planilha apresentada pelo município.

**6. DOS RECURSOS**

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

**7. DOS PRAZOS**

**7.1** Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor tem 10 dias para a entrega dos produtos e objetos licitados, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**7.2** **Os materiais devem ser entregues no Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal Alberto Pasqualini de Ivorá.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**7.3** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item.

**7.4** Se, dentro do prazo, o vencedor não cumprir o edital, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

### 8. DAS PENALIDADES

**8.1** multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**8.2** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

**8.3** multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1** O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto. O pagamento será feito mediante apresentação da fatura discriminativa ou nota fiscal.



**9.2** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**9.3** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria, conforme o caso.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### **Secretaria de Educação**

ORGÃO: 06 Sec. Municipal De Educação

UNIDADE: 01 Núcleo de Apoio Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2023 – Manut.Serviço Apoio Ensino Fundamental.

CONTA: 3.3.3.9.0.30 – 217 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.30.21 -1067 –Material de Copa e Cozinha

RECURSO VINCULADO: 20 MDE

VALOR: R\$1.263,45

### **Escola de Educação Infantil Bem – Me - Quer**

ORGÃO: 06 Sec. Municipal De Educação

UNIDADE: 02 Núcleo de Atend. A Criança de 0 À 6 anos

PROJETO ATIVIDADE: 2024 – Manut. Da Escola de Educação Infantil

CONTA: 3.3.3.9.0.30 - 233 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.30.21 - 1130 – Material de Copa e Cozinha

RECURSO VINCULADO: 20 MDE

VALOR: R\$799,00

### **Escolas Municipais + Centro de Atividades Lúdicas (Brinquedoteca)**

ORGÃO: 06 - Sec. Municipal De Educação:

UNIDADE: 03 - Núcleo de Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Manut.e desenvolvimento Ensino Fundamental.

CONTA: 3.3.3.9.0.30 – 259 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.30.21 – 1232 – Material de Copa e Cozinha

RECURSO VINCULADO: 20 MDE

VALOR: R\$ 4.240,68

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**11.2** Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

**11.3** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**11.4** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

**11.5** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**11.6** Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

**11.7** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Descrição dos itens a serem adquiridos; Modelo de Declaração que não emprega menores (Decreto Federal n.º 4.358-02).



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h30min às 13h30min e das 13h30min às 17h30min de Segunda-feira a Sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá e no site [www.ivora.rs.gov.br](http://www.ivora.rs.gov.br) de onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

Ivorá, 16 de Maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
VERA BEATRIZ ROSSATO  
Prefeita Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**LICITAÇÃO**

Convite N.º 018/2014 de 16/05/2014

Fornecedor

Carimbo CGC(MF)

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do material ou serviço anexo especificado, devolvendo a proposta preenchida até às **14 horas do dia 26 de Maio de 2014**.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Critérios de Julgamento:**

O Julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo II do Edital.

**O material deverá ser entregue:**

No almoxarifado do Centro Administrativo Municipal Alberto Pasqualini - Ivorá

**Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto.

**Prazo de Entrega**

( ) Imediata

( x ) 10 dias

Preço válido até 26/07/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA			
02	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
03	20	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML PC C/ 100 UNIDADES)			
04	20	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 50 ML PC C/ 100 UNIDADES			
05	1	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 12 L COM TRIPÉ RETRÁTIL E TORNEIRA			
06	3	UN	JARRA DE VIDRO CAP. MINIMA 1,5 ML			
07	5	PC	ROLO DE PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES			
08	30	UN	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE CAP. 250 ML			
09	5	CJ	CONJUNTO PARA CAFEZINHO COM 12 PEÇAS SENDO 6 XÍCARAS E 6 PIRES			
10	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
11	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
12	5	PC	COLHER LITTLE COFFEE CRISTAL PC C/ 200 UNIDADES			
				TOTAL:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM  
- ME - QUER PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
13	1	UN	JARRA COM ESPREMEDOR MANUAL EM PLÁSTICO, COM 1,8 L			
14	1	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALÚMINIO CAPACIDADE 4,5 L			
15	10	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO COM PINTURA, NOS TAMANHOS (0,70 X 0,45)			
16	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RETANGULAR CAPACIDADE 1 LITROS			
17	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RETANGULAR CAPACIDADE 500 ML			
18	1	UN	TESOURA PARA CORTAR FRANGO DE COZINHA, EM AÇO INOXÍDÁVEL, MAIS OU MENOS UNS 25 CM DE COMPRIMENTO			
19	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
20	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
21	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA			
22	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
				TOTAL:		

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL DAVID SIMONETTI PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
23	2	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MÍNIMA 6,7 LITROS			
24	1	UN	BULE DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 12			
25	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

26	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
27	1	UN	CONCHA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE			
28	2	UN	FERVEDOR DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS			
29	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22			
30	1	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA TAMANHO MINIMO Nº 30, COM 2 ALÇAS			
31	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 3,5 LITROS			
32	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS			
33	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
34	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
				TOTAL:		

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
35	1	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MINIMA 6,7 LITROS			
36	1	UN	BANDEJA DE INÓX TAMANHO MÉDIA			
37	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA			
38	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E			



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

39	1	UN	TAMPA ARTICULADA COADOR DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO MÉDIO			
40	1	UN	COLHER DE MADEIRA TAMANHO CABO 38 CM			
41	10	UN	COLHER DE SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, CABO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS			
42	21	UN	COLHER DE SOPA CABO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS			
43	2	UN	COLHER GRANDE PARA ARROZ EM AÇO INOX			
44	1	UN	CONCHA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE			
45	10	UN	CREMEIRA DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA 250 ML			
46	1	UN	EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 KG (ROLO OU PC C/ 100 UNIDADES)			
47	1	UN	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO MÉDIO			
48	21	UN	FACA DE MESA LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS			
49	1	UN	FORMA DE PUDIM GRANDE Nº 20			
50	1	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22			
51	21	UN	GARFOS DE MESA CABO POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS			
52	3	UN	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,5 L CADA			
53	2	UN	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E BICO CAPACIDADE MINIMA 4 LITROS			
54	2	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA TAMANHO MINIMO Nº 30, COM 2 ALÇAS			
55	2	UN	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 4, COM 2 ALÇAS E TAMPA			
56	2	UN	PEGADOR DE SALADA EM INOX			
57	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 3,5 LITROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

58	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 5,3 LITROS			
59	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS			
60	1	UN	ROLO DE PAPEL ALÚMINIO TAMANHO GRANDE DE 45 CM X 7,5 M			
61	1	UN	ROLO DE PAPEL FILME PVC TAMANHO GRANDE			
62	1	UN	SALEIRO NAS MEDIDAS 10 X 20 CM			
63	1	UN	TÁBUA DE VIDRO TEMPERADO TAMANHO 28 X 38 CM			
64	1	UN	TÉRMICA EM INÓX DE 1,8 L			
65	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
66	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
67	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22			
				TOTAL:		

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICTOR WAIHRICH PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
68	1	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MINIMA 6,7 LITROS			
69	1	UN	COADOR DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO GRANDE 16 CM			
70	10	UN	COLHER DE SOPA CABO EM POLIPROPILENO			
71	10	UN	CREMEIRA DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA 250 ML			
72	20	UN	FACA DE MESA LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO			
73	1	UN	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE LAMINA EM AÇO INOX TAMANHO MINIMO DE 15 CM, CABO EM POLIPROPILENO			
74	1	UN	FACA PARA PÃO, LAMINA EM AÇO INOX TAMANHO MINIMO 15 CM E CABO POLIPROPILENO			
75	2	UN	POTE PLÁSTICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 5,3 LITROS			
76	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS			
77	1	UN	RALADOR EM AÇO INOX 2 FACES			
78	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA			
79	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
80	1	UN	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5 L			
81	10	UN	XÍCARAS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE DE 300 ML			
82	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
83	3	UN	TOALHAS EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
84	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22			
				TOTAL:		

RELAÇÃO DE MATERIAL DE **COPA E COZINHA** PARA O CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS (BRINQUEDOTECA) PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
85	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 48 L, NAS DIMENSÕES 63,1 X 44,1 X 15,6 CM			
86	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
87	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO EM POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22			



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

88	6	PC	ROLO DE PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES			
89	5	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML (PC C/ 100 UNIDADES)			
90	3	UN	EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 KG (ROLO OU PACOTE C/ 100 UNIDADES)			
91	2	UN	ROLO DE PAPEL FILME PVC TAMANHO GRANDE			
92	2	UN	ROLO DE PAPEL ALÚMINIO TAMANHO GRANDE DE 45 CM X 7,5 CM			
93	2	UN	PEGADOR DE SALADA EM INÓX			
94	5	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10			
				TOTAL:		

NOME DA EMPRESA:

CARIMBO:

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA	85,00	255,00	
02	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA	150,00	150,00	
03	20	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML PC C/ 100 UNIDADES)	4,50	90,00	
04	20	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 50 ML PC C/ 100 UNIDADES	2,50	50,00	
05	1	UN	GARRAFAO TÉRMICO 12 L COM TRIPÉ RESTRÁTIL E TORNEIRA	120,00	120,00	
06	3	UN	JARRA DE VIDRO CAP. MINIMA 1,5 ML	12,00	36,00	
07	5	PC	ROLO DE PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES	3,75	18,75	
08	30	UN	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE CAP. 250 ML	3,29	98,70	
09	5	CJ	CONJUNTO PARA CAFEZINHO COM 12 PEÇAS SENDO 6 XÍCARAS E 6 PIRES	35,00	175,00	
10	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	90,00	
11	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	50,00	150,00	
12	5	PC	COLHER LITTLE COFFEE CRISTAL PC C/ 200 UNIDADES	6,00	30,00	
				TOTAL:	R\$1.263,45	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM – ME - QUER PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
13	1	UN	JARRA COM ESPREMEDOR MANUAL EM PLÁSTICO, COM 1,8 L	5,00	5,00	
14	1	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALÚMINIO CAPACIDADE 4,5 L	38,00	38,00	
15	10	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO COM PINTURA, NOS TAMANHOS (0,70 X 0,45)	5,50	55,00	
16	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RETANGULAR CAPACIDADE 1 LITROS	7,50	15,00	
17	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RETANGULAR CAPACIDADE 500 ML	5,50	11,00	
18	1	UN	TESOURA PARA CORTAR FRANGO DE COZINHA, EM AÇO INOXÍDÁVEL, MAIS OU MENOS UNS 25 CM DE COMPRIMENTO	30,00	30,00	
19	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	90,00	
20	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	50,00	150,00	
21	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA	85,00	255,00	
22	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA	150,00	150,00	
				TOTAL:	R\$799,00	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DAVID SIMONETTI PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
23	2	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MÍNIMA 6,7 LITROS	7,90	15,80	
24	1	UN	BULE DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 12	19,00	19,00	
25	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA	85,00	255,00	
26	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM	150,00	150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA			
27	1	UN	CONCHA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE	8,00	8,00	
28	2	UN	FERVEDOR DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE MINIMA 3 LITROS	25,00	50,00	
29	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22	29,00	29,00	
30	1	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA TAMANHO MINIMO Nº 30, COM 2 ALÇAS	130,00	130,00	
31	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 3,5 LITROS	9,90	29,70	
32	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS	14,00	42,00	
33	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	90,00	
34	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	50,00	150,00	
				TOTAL:	R\$968,50	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
35	1	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MINIMA 6,7 LITROS	7,90	7,90	
36	1	UN	BANDEJA DE INÓX TAMANHO MÉDIA	15,00	15,00	
37	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA	85,00	255,00	
38	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA	150,00	150,00	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

39	1	UN	COADOR DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO MÉDIO	4,50	4,50	
40	1	UN	COLHER DE MADEIRA TAMANHO CABO 38 CM	4,50	4,50	
41	10	UN	COLHER DE SOBREMESA TAMANHO MÉDIO, CABO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS	2,00	20,00	
42	21	UN	COLHER DE SOPA CABO EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS	3,00	63,00	
43	2	UN	COLHER GRANDE PARA ARROZ EM AÇO INOX	5,00	10,00	
44	1	UN	CONCHA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE	8,00	8,00	
45	10	UN	CREMEIRA DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA 250 ML	4,20	42,00	
46	1	UN	EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 KG (ROLO OU PC C/ 100 UNIDADES)	5,00	5,00	
47	1	UN	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO, CABO POLIPROPILENO TAMANHO MÉDIO	8,00	8,00	
48	21	UN	FACA DE MESA LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS	2,00	42,00	
49	1	UN	FORMA DE PUDIM GRANDE Nº 20	19,90	19,90	
50	1	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22	25,00	25,00	
51	21	UN	GARFOS DE MESA CABO POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS	2,00	42,00	
52	3	UN	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,5 L CADA	12,00	36,00	
53	2	UN	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA E BICO CAPACIDADE MINIMA 4 LITROS	15,00	30,00	
54	2	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA TAMANHO MINIMO Nº 30, COM 2 ALÇAS	100,00	200,00	
55	2	UN	PANELA DE ALUMINIO Nº 4, COM 2 ALÇAS E TAMPA	85,00	85,00	
56	2	UN	PEGADOR DE SALADA EM INÓX	8,00	16,00	
57	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 3,5 LITROS	9,90	29,70	
58	3	UN	POTE PLÁSTICO	10,90	32,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 5,3 LITROS			
59	3	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS	15,00	45,00	
60	1	UN	ROLO DE PAPEL ALÚMINIO TAMANHO GRANDE DE 45 CM X 7,5 M	4,90	4,90	
61	1	UN	ROLO DE PAPEL FILME PVC TAMANHO GRANDE	4,90	4,90	
62	1	UN	SALEIRO NAS MEDIDAS 10 X 20 CM	12,00	12,00	
63	1	UN	TÁBUA DE VIDRO TEMPERADO TAMANHO 28 X 38 CM	19,90	19,90	
64	1	UN	TÉRMICA EM INÓX DE 1,8 L	115,00	115,00	
65	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	90,00	
66	3	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	50,00	150,00	
67	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22	29,00	29,00	
				TOTAL:	R\$1.621,90	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICTOR WAIHRICH PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
68	1	UN	BACIA PLÁSTICA DE PRODUTO ATÓXICO CAPACIDADE MINIMA 6,7 LITROS	7,90	7,90	
69	1	UN	COADOR DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO GRANDE 16 CM	4,98	4,98	
70	10	UN	COLHER DE SOPA CABO EM POLIPROPILENO	3,00	30,00	
71	10	UN	CREMEIRA DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA 250 ML	4,20	42,00	
72	20	UN	FACA DE MESA LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO	2,00	40,00	
73	1	UN	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE LAMINA EM AÇO INOX TAMANHO MINIMO DE 15 CM, CABO EM POLIPROPILENO	12,00	12,00	
74	1	UN	FACA PARA PÃO, LAMINA EM AÇO INOX TAMANHO MINIMO 15 CM E CABO POLIPROPILENO	12,00	12,00	
75	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA	10,90	21,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 5,3 LITROS			
76	2	UN	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COLORIDA, RETANGULAR CAPACIDADE MINIMA 9 LITROS	15,00	30,00	
77	1	UN	RALADOR EM AÇO INOX 2 FACES	12,00	12,00	
78	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 56 L, COM TRAVA	85,00	255,00	
79	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA	150,00	150,00	
80	1	UN	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5 L	29,00	29,00	
81	10	UN	XÍCARAS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE DE 300 ML	5,50	55,00	
82	3	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	90,00	
83	3	UN	TOALHAS EM RENDA NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	50,00	150,00	
84	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22	29,00	29,00	
				TOTAL:	R\$970,68	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE **COPA E COZINHA** PARA O CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS (BRINQUEDOTECA) PARA O ANO DE 2014.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
85	3	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE ALTA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 48 L, NAS DIMENSÕES 63,1 X 44,1 X 15,6 CM	85,00	255,00	
86	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 48 L, COM AMBIENTE DE ISOLAMENTO, ALÇAS LATERAIS E ALÇA DE TRANSPORTE/TIRACOLO E TAMPA ARTICULADA	150,00	150,00	
87	1	UN	FRIGIDEIRA EM TEFLON CABO EM POLIPROPILENO TAMANHO MINIMO Nº 22	29,00	29,00	
88	6	PC	ROLO DE PAPEL TOALHA COM	3,75	22,50	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

			2 UNIDADES			
89	5	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML (PC C/ 100 UNIDADES)	4,50	22,50	
90	3	UN	EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 KG (ROLO OU PACOTE C/ 100 UNIDADES)	5,00	15,00	
91	2	UN	ROLO DE PAPEL FILME PVC TAMANHO GRANDE	4,90	9,80	
92	2	UN	ROLO DE PAPEL ALÚMINIO TAMANHO GRANDE DE 45 CM X 7,5 CM	4,90	9,80	
93	2	UN	PEGADOR DE SALADA EM INÓX	8,00	16,00	
94	5	UN	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO E POLIÉSTER NAS MEDIDAS 1,40 X 2,10	30,00	150,00	
				TOTAL:	R\$679,60	



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: CONVITE N° ...../2014**

.....  
 .....  
 .....

**( RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA)**

Inscrito no CNPJ n° .....,por intermédio de seu representante  
 legal.....o(a).....Sr(a).....  
 Portador da carteira de identidade n° .....,CPF n° .....

**Declara que:**

- (A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,e**  
**(B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor , a partir de quatorze anos , na condição de aprendiz (    ).**

.....,de.....de 2014

.....  
**(Representante legal e carimbo)**

**(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**



**BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Licitação por modalidade Carta Convite, Tipo Menor por Item nº 018/2014 para o que segue:

- Aquisição de material de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, Escola de Educação Infantil Bem – Me – Quer, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Centro de Atividades Lúdicas (Brinquedoteca).

As propostas serão abertas às **14h do dia 26 de Maio de 2014** nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivorá– RS.

A Carta Convite e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de Segunda-feira a Sexta-feira e no site [www.ivora.rs.gov.br](http://www.ivora.rs.gov.br).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto.

Ivorá - RS, 16 de Maio de 2014.

---

VERA BEATRIZ ROSSATO  
Prefeita Municipal